



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

"DISPÕE SOBRE O PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ACERCA DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, NOS AUTOS DO PROCESSO TC N^o 04243/2022, PARECER PPL TC 186/2023 E ACÓRDÃO APL TC 492/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 59, Inciso VI, da Constituição Federal, art. 13, 2^o, 4^o e 5^o da Constituição Estadual, os Artigos 41, 1^o, II e art.40, 1^o, II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 90, 111, "c" do Regimento Interno da Câmara DECRETA:

Artigo 1^o. Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do processo TC 04243/2022, com parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Dona Inês, relativo ao exercício financeiro de 2021, consubstanciado no PARECER PPL TC 186/2023, e ACÓRDÃO APL TC 492/2023 uma vez em votação realizada em 01 de abril de 2024 não foi obtido o quórum exigido por lei para modificá-lo.

Artigo 2^o. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3^o. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, em 01 de abril de 2024.

JOSE MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Obs: via física original assinada